



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, nº131 – Centro – 28460-000

Tel.:(22) 3852-0131

e-mail: pmmiracema@gmail.com

Publicado no Boletim Oficial 40.

Em 18 / 07 / 18

Ass.

PORTARIA 235/18, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - AVERBAR, o tempo de serviços prestados em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013.02439-3 de 25/03/2013, da servidora municipal LEILA LOURENÇO RAMOS, Matrícula 03483-5, exercendo o cargo de AUDITOR, Lotada no CONTROLE INTERNO, com base no Art.3º, da Lei nº223/83 de 19/05/83, num total de 880(Oitocentos e oitenta) dias, ou seja, 02(dois)anos, 05(cinco) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de junho de 2018.

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal de
Miracema